



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 582 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DECRETA A NOMEAÇÃO DOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
01/2017, DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO
PB.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 006/2002;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO a convocação para apresentação dos documentos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado à posse dos candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos descritos abaixo, de acordo com o resultado do concurso público homologado pela portaria nº 16 de 22 de janeiro de 2018, e Edital de Convocação 04/2019 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17/12/2019, Diário Oficial do Município de Livramento em 11/12/2019, portal da Prefeitura Municipal de Livramento PB em 11 de dezembro de 2019.

Relação de aprovados que apresentaram documentos dentro do prazo solicitado no edital de convocação.

ANEXO I

Class Geral	Candidato	Situação	Média	Cargo
000006	ROBERSON RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	76,00	AGENTE ADMINISTRATIVO
000007	GILSON FERNANDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	75,00	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Dá-se o prazo de 30 dias para o servidor nomeado tomar posse, de acordo com o art. 11 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2019.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional